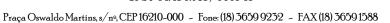


Estado de São Paulo CNPJ 44.430.783/0001-19

www.bilac.sp.gov.br





### LEI $N^{\circ}$ 2.037/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, ao orçamento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providências."

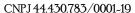
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Gabinete da Prefeita e das Diretorias Municipais de Administração, de Educação, Cultura e Lazer, do Fundo Municipal de Assistência Social, de Obras e Serviços Públicos, de Orçamento e Finanças e de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.115.068,72 (um milhão, cento e quinze mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme a seguir:

		Obrigações Patronais - Outros	
016	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 13.900,00
025	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 2.300,00
033	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - Outros	R\$ 500,00
034	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 9.800,00
035	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - Outros	R\$ 2.500,00
		Obrigações Patronais - Outros	
043	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 19.200,00
		Obrigações Patronais - Outros	
045	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - Outros	R\$ 3.400,00
050	3.1.90.13.01	Obrigações Patronais - Outros	R\$ 500,00
055	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 6.400,00
056	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais - Outros	R\$ 900,00
081	3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - FUNDEB 6	0%R\$ 54.965,99
		Obrigações Patronais - FUNDEB 60%	
084	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 3.341,00
086	3.1.91.13.02	Obrigações Patronais - FUNDEB 60%	R\$ 2.410,08
088	3.1.90.11.02	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - FUNDEB 6	0%R\$ 18.062,82
089	3.1.90.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - FUNDEB 4	0%R\$ 96.466,46
		Obrigações Patronais - FUNDEB 60%	
		Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	
100	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 15.500,00
		Obrigações Patronais - Outros	
111	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 1.250,00
		Obrigações Patronais - Outros	
114	3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 15.300,00
		Obrigações Patronais - Outros	
		Obrigações Patronais - Outros	
		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
		-	



Estado de São Paulo







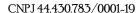
122 2 1 00 12 01 Ohriga a a Datumaria - Octiva	D# 2 200 00
122 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outros	
124 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outros	K\$ 2.300,00
135 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
137 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outros	
145 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
146 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
151 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
152 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
156 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
162 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outros	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
165 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
168 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outros	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
170 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
171 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outros	R\$ 1.100,00
179 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
181 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outros	
197 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
199 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outros	
200 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outros	
202 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
204 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outros	
211 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
214 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outros	
222 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
231 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
233 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outros	
237 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
239 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outros	
241 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
242 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outros	R\$ 16.800,00
247 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	
256 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outros	R\$ 600,00
257 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 10.000,00
258 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outros	R\$ 1.200,00

**Parágrafo único.** O crédito previsto neste artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 822.831,71 (oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), de excesso de arrecadação do FUNDEB, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 92.237,01 (noventa e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e um centavo), conforme a seguir:

017 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outros	R\$ 517,85
018 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outros	R\$ 604,80
032 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros	R\$ 974,67



#### Estado de São Paulo







039	9 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	ixas Pessoal Civil - Outro	osR\$ 5.038,80
049	9 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	ixas Pessoal Civil - Outro	osR\$ 15.714,74
051	1 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outr	os	R\$ 1.428,53
061	1 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	ixas Pessoal Civil - Outro	osR\$ 6.280,79
080	0 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	erminado	R\$ 3.585,24
082	2 3.1.90.11.03 Vencimentos e Vantagens F	ixas Pessoal Civil - FUN	DEB 40%R\$ 110,24
087	7 3.1.91.13.03 Obrigações Patronais - FUN	IDEB 40%	R\$ 24.773,24
	2 3.1.90.11.02 Vencimentos e Vantagens F		
093	3 3.1.90.13.02 Obrigações Patronais - FUN	IDEB 60%	R\$ 500,00
094	4 3.1.91.13.02 Obrigações Patronais - FUN	IDEB 60%	R\$ 500,00
095	5 3.1.90.11.02 Vencimentos e Vantagens F	ixas Pessoal Civil - FUN	DEB 60%R\$ 2.500,00
096	6 3.1.90.13.02 Obrigações Patronais - FUN	IDEB 60%	R\$ 500,00
	7 3.1.91.13.02 Obrigações Patronais - FUN		
112	2 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições	Trabalhistas	R\$ 100,00
123	3 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições	Trabalhistas	R\$ 66,48
153	3 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outr	os	R\$ 1.883,87
	1 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F		
167	7 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outr	os	R\$ 5.547,02
	2 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outr		
203	3 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outr	os	R\$ 1.074,02
208	8 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F	ixas Pessoal Civil - Outro	osR\$ 2.174,41
209	9 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outr	os	R\$ 572,36
212	2 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outr	os	R\$ 3.019,83
	3 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outr		
	4 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outr		
232	2 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outr	os	R\$ 200,32
	9 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outr		
	4 3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens F		
	5 3.1.90.13.01 Obrigações Patronais - Outr		
259	9 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais - Outr	os	R\$ 2.623,96

**Art. 2º** Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, crédito adicional especial no valor total de R\$ 172.458,91 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), conforme a seguir:

0009: Assistência Educacional à Criança

02.05.01: Ensino Infantil

2.015: Manutenção do Ensino Infantil

12: Educação

365: Ensino Infantil

3.1.90.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Outros.......R\$ 115.458,91

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

0009: Assistência Educacional à Criança

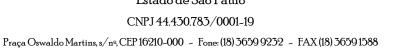
02.05.02: Ensino Fundamental

2.016: Manutenção do Ensino Fundamental



Estado de São Paulo CNPJ 44.430.783/0001-19

www.bilac.sp.gov.br





12: Educação

361: Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este artigo decorrem de excesso de arrecadação.

**Art.**  $3^{\underline{o}}$  Ficam incluídas na Lei  $n^{\underline{o}}$  1.933, de  $1^{\underline{o}}$  de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.

**Art.** 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 25 de novembro de 2014.

#### SUELI ORSATTI SAGHABI

Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.

#### VALTENCIR DOS SANTOS PEREIRA

Diretor Municipal de Administração